



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR FABIANO CORDEIRO

INDICAÇÃO 266 /2025

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem,

INDICAR

Ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, que sejam instaladas placas de “Proibido Jogar Lixo”, na esquina da Rua João Maria Ferrari, com a estrada que liga o Bairro Olaria ao Marafigo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido ao descarte incorreto de lixo nesse ponto específico, o que tem ocasionado o entupimento dos bueiros existentes na estrada.

Essa situação gera transtornos aos moradores, dificulta o escoamento da água da chuva e aumenta os danos à via. A instalação das placas contribuirá para orientar a população e reduzir a prática irregular, preservando a limpeza e o bom funcionamento da drenagem.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Poder Legislativo da Lapa, 17 de novembro de 2025.

Fabiano C. Cordeiro
FABIANO CORDEIRO
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3518/2025
Data: 18/11/2025 - Horário: 11:39
Legislativo